



EDITAL Nº 206/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao **Edital n.º 206/2020 – Pregão n.º 075/2020, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**** – LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA PREFEITURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações – situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o **Pregoeiro eletrônico designado, senhor Ênio Nicolau Linares Garcia,** e a respectiva **Equipe de Apoio,** integrada pelos membros: **Daniela Paes Dias e Juliana Gabriele Marcolino,** designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado a fim de análise dos documentos de **HABILITAÇÃO,** cuja etapa de lances fora realizada em 12 (doze) de novembro de 2020, data esta que será considerada para fins de análise dos documentos. As empresas **1-) COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **62.479.555/0001-15;** **2-) ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º **35.841.629/0001-49;** **3-) FORT-LIXO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º **68.209.048/0001-48;** **4-) GS JORGE JUNIOR ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **18.037.745/0001-90;** **5-) LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º **11.191.505/0001-05;** **6-) MARCIA APARECIDA SOARES CUELVA LUPO ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **18.361.831/0001-54;** **7-) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **17.992.596/0001-56;** **8-) MULTIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º **03.377.337/0001-00;** **9-) MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **12.811.487/0001-71;** **10-) RILL QUIMICA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º **67.421.040/0001-88** e **11-) SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO,** inscrita no CNPJ sob o n.º **27.479.901/0001-64** apresentaram a documentação à data do protocolo dentro da vigência. Sequencialmente, obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a



respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos ao credenciamento). No tocante à fase de credenciamento, onde foram verificadas a regularidade das empresas, após exames, constatou-se que a empresa **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP** possui uma restrição para participação de processos licitatórios junto às **Prefeituras Municipais de Ourinhos e de Votorantim**, cuja consulta segue anexa ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, no caso em tela, as **Prefeituras Municipais de Ourinhos e Votorantim**, conforme segue na íntegra para conhecimento dos presentes: **“SÚMULA Nº 51 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO)**. Salienta-se que na Sessão Pública qual fora realizada a etapa de lances, **NÃO** houve manifestação de intenção de recurso durante o período de tempo de 15 (quinze) minutos. Desta forma prosseguiu-se com o presente ato para análise da documentação de Habilitação das licitantes supramencionadas. Faz-se necessário anotar, nos termos da cláusula 12.14 do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” da plataforma BLL aos licitantes participantes que a partir das 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 (dezoito) de janeiro deste ano, se iniciaria as análises das documentações das empresas detentoras da melhor oferta na sessão de disputa, a análise da documentação de habilitação. O Pregoeiro deu início a reunião, abrindo o invólucro das licitantes cumpridora da cláusula 12.14 do Instrumento Convocatório. Na sequência, foi aferida a legalidade dos documentos de habilitação das empresas. Por fim, após a análise das documentações, no aspecto comum, restaram aprovadas. Desta forma, fica neste ato declaradas **VENCEDORAS** do objeto deste certame as empresas: **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME: itens de números 03, 32, e 58; ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI: itens de números 12, 13, 50 e 52; FORT-LIXO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP itens de números 26, 27, 29 e 42; GS JORGE JUNIOR ME itens de números 08, 24, 35, 36, 38, 43 e 51; LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP itens de números 10, 18, 80, 87, 88 e 89; MARCIA APARECIDA SOARES CUELVA LUPO ME itens de números 20 e 76; MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME itens de números 23, 31, 34, 37, 62, 79, 81 e 83; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA itens de números 07, 17, 19, 45, 77 e 82; MULTIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP item de número 67;**


27

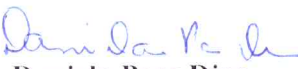


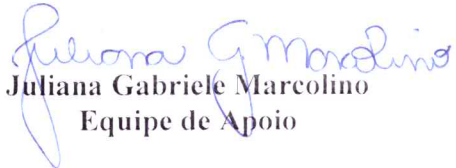
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46 151 718/0001-80

RILL QUIMICA LTDA EPP itens de números **04, 05, 06, 11, 22, 28, 30, 33, 39, 47, 48, 49, 53, 55, 61, 66, 68, 69, 70, 71, 74 e 78** e **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO** itens de números **01, 09, 14, 15, 16, 21, 25, 40, 41, 46, 54, 56, 57, 59, 60, 64, 65, 72, 73, 75, 84, 85 e 86**. Registra-se que restaram **FRACASSADOS** os itens de números: **44 e 63**. As empresas **SANCHES E DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP** e **LC COMERCIAL EIRELI EPP** foram inabilitadas pela não apresentação dos documentos nos termos das cláusulas 12.12 e 12.14 do edital. Findo os procedimentos de Habilitação, e comunicado via “chat” da plataforma BLL, abriu-se prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de intenção de recurso, decorrido o prazo, não houve manifestação das licitantes. Em vista de que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Juliana Gabriele Marcolino, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Daniela Paes Dias
Equipe de Apoio


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio